



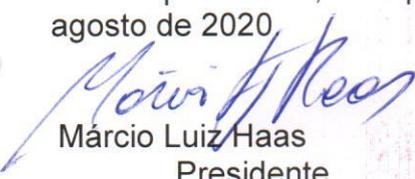
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 027-04/2020

Ao quinto (5º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas, Mauro Antônio Heinen e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Márcio Luiz Haas, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 026-04/2020 da sessão ordinária do dia 29 de julho de 2020, foi aprovada com alterações. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 27-04/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Marcelo Foltz** – Solicita à Administração Municipal que informe quantas estufas para produção de orgânicos foram solicitadas com auxílio de R\$ 1.000,00 cada, quais os produtores solicitaram e qual a quantidade para cada produtor. O pedido foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Decreto Legislativo Nº 01-04/2020** - Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 2134-02.00/18-1), favorável à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santa Clara do Sul, correspondentes ao exercício de 2018, gestão dos Senhores Paulo Cezar Kohlrausch e Fabiano Rogério Immich, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE nº 1009 de 19 de março de 2014. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não tiveram inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Márcio Luiz Haas determinou a vigésima oitava (28ª) sessão ordinária para o dia 12 de agosto de 2020, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 05 de agosto de 2020.


Márcio Luiz Haas
Presidente


José Adair Matthes
Vice-Presidente


Rosani Maria Hendges Richter
Secretária